E/1375/2023 Proc.º 054.02.00/142/XII 19/05/2023



A SUA EXCELÊNCIA O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/087/2023/XII

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 18 de maio de 2023

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar

Vasc Ahushodin

Vasco Ilídio Alves Cordeiro



## **REQUERIMENTO**

## GOVERNO REGIONAL ABANDONA OS APANHADORES PROFISSIONAIS DE LAPAS

O quadro regulamentar da apanha de lapas nos Açores é estabelecido através do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/93/A, de 31 de julho, com as alterações já efetuadas posteriormente, bem como através de portaria regional, do membro do Governo com competência em matéria de pescas, tendo como pressuposto uma estreita articulação com os parceiros do sector, o que lhe confere uma melhor gestão do recurso desta espécie marinha e, simultaneamente, potencia mais um rendimento alternativo aos pescadores dos Açores.

Esta é, pois, uma atividade atrativa com grande representatividade no arquipélago dos Açores, representando rendimento de muitas famílias para além de permitir criar rendimento complementar aos profissionais da pesca e aos apanhadores profissionais, também permite o desenvolvimento de atividades económicas inovadoras e intensivas no âmbito da "economia azul".

Na verdade, muitos são os apanhadores licenciados que investiram na sua atividade, quer com a aquisição de embarcação servindo como meio de transporte de auxílio, assim como em equipamento de mergulho que melhore o seu desempenho.

É, pois, com naturalidade que aguardam pela abertura do período normal de captura (1 de junho a 30 de setembro) a fim de obter rendimento para fazer face aos investimentos realizados, assim como, em muitos casos relatados, investir na melhoria das condições habitacionais dos seus agregados.

Ora, tendo sido tornado público, através da comunicação social, que o Governo Regional, a poucos dias da abertura da época normal de apanha de lapa, pretende alterar as regras de atribuição e renovação de licenças, podendo colocar em causa os investimentos realizados pelos apanhadores anteriormente licenciados, assim como a manutenção desse rendimento com implicações graves para muitas famílias açorianas que dependem do mesmo.

Considerando que, como é público, o Governo Regional tem conhecimento do parecer negativo dos parceiros do sector quanto a essas novas medidas;



Perante o exposto, vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores, através dos deputados signatários, solicitar, ao Governo Regional, os seguintes esclarecimentos:

- 1 Quais são os motivos, ou razões, que levaram à alteração dos critérios da renovação e dos novos licenciamentos para a apanha de lapas nos Açores, conforme é público?
- 2 Quantos apanhadores licenciados de lapas nos Açores serão afetados pelas medidas que o Governo Regional tenciona implementar?
- 3 O Governo Regional pretende atribuir algum apoio ou compensação na sequência da implementação unilateral dessas medidas?
- 4 O Governo Regional promoveu algum estudo que fundamente as decisões tomadas? Se sim, solicita-se cópia do mesmo.
- 5 O Governo Regional promoveu algum estudo científico sobre o estado de sustentabilidade das Lapas "*Patella aspera e Patella candei*" no arquipélago dos Açores? Se sim, solicita-se cópia do mesmo.

Horta, 18 de maio de 2023

Os Deputados

marjo rome

José Ávila

Tiago Branco

João Vasco Costa

José Eduardo

Maria Ísabel Teixeira

Lubélio Mendonça